



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 076/GAB/2021

Ubá, 15 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Ref.: Projeto de Lei nº 32/2021

Senhor Presidente,

Consoante informação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cópia anexa, houve um equívoco na indicação da DR (Destinação de Recurso) no Projeto de Lei nº 32/2021, encaminhado a essa Edilidade por intermédio da Mensagem 010, de 16/03/2021. A Secretaria informou a DR 119, conquanto o correto seja DR 129. A DR 119 é afeta a recursos da Secretaria de Educação.

Assim, pedindo desculpas pelo lapso, peço a V.Exa. e ilustres Pares que quando da discussão e votação do Projeto de Lei 32/2021, sejam feitas as alterações necessárias no texto do projeto de lei, de forma que no art. 1º e no art. 2º, II, onde consta “DR 119”, passe a constar “DR 129”.

Confiando na cordial acolhida, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

**Evandro Dorigueto Ubá-MG** <evandro@uba.mg.gov.br>**Projeto de Lei - Retificação**

2 mensagens

FMAS - Vinícius Gravina - Sec. Mun. Desenv. Social - Prefeitura Municipal de Ubá

15 de abril de 2021

<fmas@uba.mg.gov.br>

14:38

Para: Evandro Dorigueto Ubá-MG <evandro@uba.mg.gov.br>

Cc: Evandro Dorigueto Ubá-MG <evandro.gabinete@uba.mg.gov.br>, Diário Oficial - Prefeitura de Ubá

<diariooficial@uba.mg.gov.br>

Evandro,

Boa tarde!

Considerando a CI nº. 16/2021/PMU/SMDS/DIG, de 16 de março de 2021, solicito a gentileza de providenciar, perante a Câmara, a retificação da DR dos valores R\$ 3,65 e R\$ 10,00, bem como da menção às rubricas, quando se diz respeito da forma de suplementação, para 129, uma vez que se trata de um equívoco, por parte da Secretaria, no momento de definição da numeração.

Att,

Vinícius Magalhães Gravina
Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Contato: (32) 3301-6704**FMAS - Vinícius Gravina - Sec. Mun. Desenv. Social - Prefeitura Municipal de Ubá**

15 de abril de 2021

<fmas@uba.mg.gov.br>

14:44

Para: Evandro Dorigueto Ubá-MG <evandro@uba.mg.gov.br>

Cc: Evandro Dorigueto Ubá-MG <evandro.gabinete@uba.mg.gov.br>, Diário Oficial - Prefeitura de Ubá

<diariooficial@uba.mg.gov.br>

Complementando a mensagem abaixo: favor considerar tal solicitação, também, para a CI nº. 17/2021/PMU/SMDS/DIG, ressaltando que, neste caso, a DR se refere a todos os valores do Projeto.

Att,

Vinícius Magalhães Gravina
Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Contato: (32) 3301-6704

[Texto das mensagens anteriores oculto]